Natal, 23 de maio de 2024.

Projeto de lei Nº ***de 2024***

Institui o Pedala Natal no município de Natal e dá outras providências

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Natal, o Pedala Natal, iniciativa que busca valorizar a prática de esportes, lazer e atividades físicas ao ar livre.

Art. 2º - O Pedala Natal deverá ser realizado atendendo aos seguintes critérios:

I - O local destinado à realização será definido pela Prefeitura Municipal de Natal, considerando um percurso não inferior a 5 km, em vias públicas do município, com pavimentação asfáltica;

II - Uma das faixas da via escolhida será dedicada exclusivamente aos ciclistas, sendo proibido o acesso dos demais veículos ao perímetro durante o horário estabelecido para a realização do Pedala Natal;

III - O horário compreendido para realização será das 6h às 12h da manhã aos domingos e feriados, podendo ser ampliado a critério do Poder Executivo;

IV - O local destinado ao Pedala Natal deverá estar devidamente sinalizado e controlado por agentes de trânsito;

V - A Prefeitura Municipal de Natal poderá firmar parcerias com entidades privadas e organizações não governamentais para a promoção e realização do Pedala Natal;

VI - Serão realizadas campanhas educativas para conscientizar a população sobre a importância da prática segura do ciclismo e do respeito aos ciclistas.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 dias a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Milklei Leite de Farias
Vereador de Natal

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Milklei Leite
Rua Jundiai, 546 Natal/RN – CEP 59020-120
Cel. 84 98768 2149 / Email: milkleileite@hotmail.com

Justificativa:

O projeto Pedal Livre, iniciado em 21 de março de 2010 na Avenida Itapetinga, Zona Norte de Natal, tem sido um importante passo para promover a integração dos ciclistas com outros modos de mobilidade urbana. O Pedal Livre, que delimita um circuito exclusivo para ciclistas aos domingos, das 8h às 12h, tem criado um ambiente de harmonia entre ciclistas e outros usuários das vias públicas, demonstrando a viabilidade e os benefícios de uma mobilidade urbana mais sustentável e saudável.

A proposta do Pedala Natal visa ampliar e complementar os benefícios já observados com o Pedal Livre, estendendo a iniciativa a diversas regiões da cidade. Ao instituir um percurso maior, com pelo menos 5 km, e estender o horário de uso, proporcionamos uma estrutura ainda mais adequada para o treinamento de ciclistas, sejam eles atletas profissionais, amadores ou cidadãos que utilizam a bicicleta como meio de transporte, lazer ou esporte.

Além de promover a segurança dos ciclistas, o Pedala Natal permitirá a prática do ciclismo em pelotão, possibilitando o desenvolvimento completo das habilidades técnicas dos ciclistas, algo essencial e atualmente dificultado nas ciclovias e rodovias devido ao tráfego constante de veículos. A escolha de vias amplas e visíveis, como a Avenida 25 de Dezembro na Praia do Meio, Via Costeira Senador Dinarte Medeiros Mariz em Ponta Negra, Avenida Rio Branco na Cidade Alta, e Avenida Itapetinga na Zona Norte, contribuirá para a valorização e o respeito ao ciclismo.

A integração com campanhas educativas ajudará a conscientizar a população sobre a importância do respeito aos ciclistas, promovendo uma cultura de segurança e sustentabilidade no trânsito. Além disso, a parceria com entidades privadas e organizações não governamentais permitirá a ampliação e o fortalecimento do projeto, beneficiando toda a comunidade.

Pelos fatos acima expostos e em face da relevância da matéria a ser regulada, apresento o Projeto de Lei e conto com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.